

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010,
ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES (FINAL)**

**RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas do
Banco do Estado do Pará S.A.
Belém - PA

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco do Estado do Pará S.A. que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração do Banco do Estado do Pará S.A. é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Banco. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Estado do Pará S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sobre a responsabilidade da administração do Banco do Estado do Pará S.A., para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2011, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria do período anterior apresentado para fins de comparação

Em 04 de abril de 2011 a BDO Auditores Independentes, entidade legal estabelecida no Brasil e que detinha por contrato o uso da marca internacional BDO, passou a integrar a rede KPMG de sociedades profissionais de prestação de serviços com a nova denominação social de KPMG Auditores Associados (incorporada em 2 de dezembro pela KPMG Auditores Independentes). A BDO Auditores Independentes, enquanto ainda detinha o direito de uso da marca BDO, auditou as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2010 e emitiu relatório datado de 15 de fevereiro de 2011, sem qualquer modificação.

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012

KPMG Auditores Associados Independentes
CRC 2SP013439/0-5-S-PA

José Luiz de Souza Gurgel
Contador CRC 1RJ087339/0-4-S-PA

Eliardo Araújo Lopes Vieira
Contador CRC 1SP241582/0-1-S-PA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado do Pará S.A. - Banpará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo nº 163 da Lei nº 6.404/76, tendo examinado o Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, do fluxo de caixa e do valor adicionado, correspondentes ao semestre e exercício findos naquela data, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório da Administração, constataram que o critério das normas contábeis observado na elaboração das citadas demonstrações, confirma a posição financeira e o resultado das operações do Banco e que as mesmas refletem, com clareza, as atividades desenvolvidas pela Instituição no período. Deste modo, se manifestam favoráveis à sua aprovação.

Belém(PA), 17 de fevereiro de 2012.

Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará - Banpará, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 142 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinou as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, acompanhadas do relatório da Administração, pareceres dos auditores independentes, KPMG - Auditores Independentes, e do Conselho Fiscal, e com base na análise efetuada, aprovou, por unanimidade, os documentos, por refletirem adequadamente a situação econômico financeira da Instituição.

Belém (PA), 24 de fevereiro de 2012.

Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

HELENILSON CUNHA PONTES
Presidente

AUGUSTO SÉRGIO AMORIM COSTA
Membro

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Membro

MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS
Membro

MARCO ANTONIO LOPES MONTEIRO
Membro

JOSÉ ALVES TAVARES
Membro

DIRETORIA COLEGIADA

AUGUSTO SÉRGIO AMORIM COSTA
Diretor Presidente

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
Diretor

MÁRCIA REGINA MAUÉS DA COSTA MIRANDA
Diretora

JORGE WILSON CAMPOS E SILVA ANTUNES
Diretor

GEIZE MARIA TEIXEIRA DA SILVA DE FIGUEIREDO
Diretora

EUGÊNIO LUIS DE SOUSA PESSOA
Diretor

CONSELHO FISCAL

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Membro

JOSÉ MARIA TAVARES TEIXEIRA
Membro

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Membro

LUIZ ALBERTO NERY SAMPAIO
Contador CRC (PA) nº 6678

**Escola de Governo
do Estado do Pará**

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 345721

PORTARIA: Nº 061/2012

Objetivo: Atender as necessidades de deslocamento dos servidores envolvidos no Programa de Municipalização dessa Autarquia ao município de Soure/PA.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/1994 - RJU, artº 145 e considerando o memorando nº 07/2012 CSOP/DAF, nos autos do processo nº 83940/2012.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
SOURE/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55585966/RAUL DA SILVA FREITAS (MOTORISTA) / 2.5 Diárias (Completa) / de 01/03/2012 a 03/03/2012<br

Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

**Secretaria de Estado de
Planejamento, Orçamento e Finanças**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 345473

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA

O Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF), torna público que, no período de 01 a 10 de março de 2012, será

realizada CONSULTA PÚBLICA pela internet, com o objetivo de promover a participação da sociedade civil organizada na avaliação anual do Plano Plurianual (PPA) 2008-2011, Exercício 2011, atendendo o disposto no Artigo 11 da Lei nº. 7.077 de 28 de dezembro de 2007.

A Consulta Pública poderá ser realizada no portal PPA 2008-2011/Avaliação 2011, no endereço eletrônico www.sepof.pa.gov.br

Belém (PA), 24 de fevereiro de 2012.

Sérgio Roberto Bacury de Lira

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 345283

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 339520

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 08/02/2012

Valor: 26.529,55